

**PERMUTA DE PONTO  
CONVENCIONAL/COMUM****DESCRIÇÃO**

Solicitação de 02 (dois) permissionários(as) para a permuta de ponto.

**PRÉ-REQUISITOS**

- Estarem as permissões e veículos regulares;
- Haver concordância entre as partes;
- Documentos deverão estar legíveis, na validade e não rasurados

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<b>Requerimento</b> dirigido à EMDEC solicitando Permuta de Ponto, devidamente preenchido e assinado em nome de um(a) permissionário(a), com assinatura do(a) segundo(a) permissionário(a) de acordo, ambas reconhecidas em cartório por autenticidade ( <b>informar e-mail dos(as) envolvidos na permuta para receberem as credenciais</b> )	Original
Carteira Nacional de Habilitação ( <b>CNH</b> ), categoria “B” ou superior, constando no campo de observações “Exerce atividade remunerada”, <b>também enviar a parte do QR CODE para validação do documento</b> de ambos(as) permissionários(as)	Cópia comum
Certificado de Permissão de ambos(as) permissionários(as)	Cópia comum
Declaração com a justificativa para a permuta de ponto de ambos(as) permissionários(as)	Original
01 foto 3x4 colorida e recente (ambos(as) permissionários(as))	Original
CRLV do veículo vinculado à permissão devidamente licenciado de ambos(as) permissionários(as)	Cópia comum
Comprovante de recolha da taxa pertinente para permuta de ponto, observamos que deverão ser recolhidas duas taxas, uma de cada permissionário(a) envolvido na permuta	Cópia comum

**COMO PROCEDER**

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) ou aplicativo da EMDEC.

Link geração de taxas pertinentes: <https://emitirguia.emdec.com.br/>

**PRAZO**

O prazo para análise é de 05 dias úteis.

**AUTORIZAÇÕES**

Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital as credenciais e enviadas no e-mail informado no cadastro da solicitação.

**VALIDADE DO PROCESSO**

O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

29/09/2025